

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1409/XIV/2.^a

PRORROGAÇÃO DO APOIO EXTRAORDINÁRIO AOS DESEMPREGADOS ATÉ AO FINAL DE 2021

Em janeiro de 2021, cerca de 22 mil as pessoas cujo subsídio social de desemprego terminava em dezembro ficaram sem qualquer apoio. A situação foi de desespero. Se em 2020 o Orçamento Suplementar previu a prorrogação até ao fim do ano do subsídio social de desemprego para 33 mil pessoas, o Orçamento para 2021 deixou-as num vazio de proteção, dado que a prorrogação automática de todos os subsídios sociais e subsídios de desemprego que estavam em pagamento em dezembro não foi acautelada. Se relativamente ao subsídio de desemprego foi prevista uma prorrogação de seis meses, embora tenha havido uma confusão interpretativa sobre o alcance da expressão “terminem após 1 de janeiro de 2021”, a questão acabou por ser solucionada com uma instrução interpretativa.

Já os beneficiários do subsídio social de desemprego tiveram de mobilizar-se através de uma petição. Organizadas em grupos de whatsapp, estas mulheres (foram elas quem liderou o processo) recolheram em poucos dias mais de 4 mil assinaturas., deram o seu testemunho a jornais e televisões, falaram do que estavam a passar, puseram o tema na agenda e, a 8 de fevereiro, foram a Lisboa entregar a sua petição na Residência oficial do Primeiro-Ministro e no Parlamento.

Perante a pressão pública, o Governo deu novas instruções aos serviços da Segurança Social: afinal, a regra do “Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores” seria alterada e estes desempregados e desempregadas poderiam vir a receber apoio por essa via, mantendo por mais seis meses um valor equivalente ao do subsídio social de desemprego. Foi a primeira vitória deste grupo de mulheres. Com a sua luta, estavam a

começar a conseguir que os desempregados sem apoio não fossem deixados sem proteção.

Contudo, apesar da vitória que foi passarem a estar inequivocamente cobertas pelo AERT, nos termos do n.º 2 do artigo 156.º, no artigo 156.º da Lei n.º 75-B /2020, esse mesmo artigo prevê o “direito ao apoio extraordinário correspondente ao valor da prestação cessada, por um período de 6 meses”.

Esse período encontra-se, para milhares de pessoas, a terminar exatamente neste mês de julho. Ou seja, para quem tinha perdido o subsídio social de desemprego em dezembro, e passou a receber em março o AERT com retroativos a janeiro, o mês de julho de 2021 é o último em que têm direito. Em agosto, milhares de trabalhadores perderão o direito a estas condições e a este apoio, podendo apenas candidatar-se ao AERT, mas em condições muito diferentes, porque passam a estar sujeitas a outra condição de recursos e a um apoio que é diferencial e pode ser de apenas 50 euros mensais.

Ora, a pandemia não acabou, nem as pessoas passaram necessariamente a uma situação de emprego. Trata-se de uma situação grave e preocupante, que deve merecer uma resposta imediata no quadro das medidas de emergência a ser ativadas pelo Governo.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Prorroque excecionalmente, até ao final do ano de 2021, isto é, por mais seis meses, a atribuição do apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, sem necessidade de verificar condição de recursos, a todos os beneficiários abrangidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Orçamento de Estado para 2021, assegurando o direito a este apoio extraordinário correspondente ao valor da prestação cessada, até ao limite de 501,16.

2. Prorroque excecionalmente, até ao final de 2021, a concessão do subsídio social de desemprego e do subsídio de desemprego dos beneficiários cujas prestações cessem a partir do mês de julho.

3. Reduza para metade (de 180 para 90 dias) o período exigido para aceder ao “Apoio aos Desempregados de Longa Duração”, contabilizado desde a data da cessação do período de concessão do último subsídio social de desemprego.

Assembleia da República, 9 de julho de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Soeiro; Isabel Pires; Pedro Filipe Soares; Jorge Costa; Mariana Mortágua;
Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Diana Santos; Fabíola Cardoso; Joana Mortágua;
João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; Luís Monteiro;
Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins